



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 31/2017

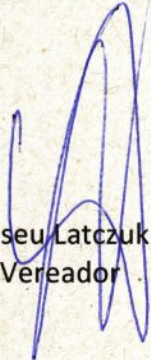
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que proceda a regularização fundiária no Parque Industrial onde fica atrás da Fermacon Cereais e também a continuidade da regularização nos bairros Portão e Santa Lurdes.

Esse é um anseio dos moradores das localidades citadas, que desejam o quanto antes regularizar a situação de seus imóveis.

Pitanga, em 13 de fevereiro de 2017.


Eliseu Latczuk
Vereador

DEFERIDO EM 14/02/17


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>66/2017</u>
Data <u>13/02/17</u>
às <u>6</u> horas <u>36</u> minutos.
<u>Regiane B. Costa</u> Servidor